

**OBRAS** - A SME tem uma boa notícia para os pais do Santa Rita do Zarur e bairros próximos: o Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato está com as obras em fase final de conclusão e a previsão da entrega dos serviços será em fevereiro. Atualmente a unidade de ensino está atendendo 140 alunos e com as obras passará a atender uma média de 340 estudantes, de acordo com a demanda que foi solicitada à SME.



**DOAÇÕES** - A Ótica da Cidadania Padre Ernesto Moreira Lamim, localizada no Estádio da Cidadania, doou mais de 23,7 mil óculos em 2013. Os beneficiados são estudantes da rede pública (municipal e estadual), idosos, deficientes físicos, além de alunos da Apae e portadores do vírus da Aids.

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVIII - R\$ 0,30 - N° 1160 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 30 DE JANEIRO DE 2014

## FBG abre inscrições para escolinhas esportivas a partir de 04 de fevereiro

*Futsal masculino, handebol, musculação, dança e ginástica são algumas das opções*

A Fundação Beatriz Gama (FBG) abre inscrições para escolinhas esportivas da entidade a partir do dia 04 de fevereiro. Entre as opções, todas gratuitas, estão futsal, handebol, dança, tênis de quadra e capoeira. As inscrições poderão ser efetuadas pelos pais ou responsáveis. No ato da inscrição deverá ser levado documento de identificação do aluno para preenchimento de ficha de inscrição e assinatura de termo de compromisso.

As inscrições podem ser feitas a partir do dia 04 de fevereiro até o dia 14 do mesmo mês, no horário de 9h às 11h30 e 13h30 às 15h30, na sede da FBG, localizada na Estrada Engenheiro Barbosa Sabóia Filho, número 3000 – Sítio dos Carvalhos, no Retiro. Os horários das escolinhas são das 8 às 11h, pela manhã e das 13 às 16h, à tarde. Informações pelo telefone: 3341-14920-  
Ramais: 223/224.

**DOCUMENTOS** – Os documentos necessários são cópia da certidão de nascimento e comprovante de residência; declaração escolar original; uma foto 3X4; para fazer musculação é preciso apresentar atestado médico do cardiologista ou pediatra.

Modalidade	Faixa Etária	Local
Futsal Masculino	7 a 17 anos	FBG
Handebol	10 a 18 anos	FBG
Musculação	14 a 21 anos	FBG
Dança	8 a 18 anos	FBG
Ginástica Artística	8 a 18 anos	FBG
Ginástica Rítmica Desportiva	8 a 18 anos	FBG
Tênis	7 a 17 anos	FBG
Capoeira	7 a 18 anos	FBG
Artes e Animação Cultural	7 a 18 anos	FBG



**Antonio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

**Carlos Roberto Paiva**  
Vice-Prefeito

**Fernando Antônio Rodrigues de Almeida**  
Secretário Municipal de Governo

**Carlos Macedo da Costa**  
Secretário Municipal de Administração

**Lincoln Botelho da Cunha**  
Secretário Municipal de Planejamento

**José Carlos de Abreu**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Marta Gama de Magalhães**  
Secretária Municipal de Saúde

**Sebastião Faria de Souza**  
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

**Márcia Lygia Vieira Cury Inácio**  
Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

**Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção**  
Secretária Municipal de Educação

**Rosâne Gonçalves Pinto Mendonça**  
Secretário Municipal de Cultura

**Rejane Maria Campos**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

**Juvenil Neves Teixeira**  
Secretário Municipal de Obras

**Edson Antônio André Glória**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Munir Francisco**  
Secretário Municipal de Ação Comunitária

**Jessé de Holanda Cordeiro Junior**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Maria da Glória Borges Amorim**  
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

**Arleuse Salotto Alves**  
Procurador Geral do Município

**Carlos Amaro Chicarino de Carvalho**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente

**Almir de Souza Rodrigues**  
Diretor - Presidente da Cohab/VR

**Paulo César Lopes Netto**  
Presidente da EPD/VR

**José Luiz de Sá**  
Presidente da FEVRE

**Marco Antônio Faria Marques**  
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

**Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira**  
Presidente da Fundação Beatriz Gama

**Juvenil Neves Teixeira**  
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

**Paulo José Barenco Pinto**  
Diretor Presidente da SUSER

**Paulo Cezar de Souza**  
Diretor-Executivo do SAAE/VR

**Haroldo Fernandes da Silva**  
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

**Luiz Carlos Rodrigues**  
Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador

**Luiz Henrique Monteiro Barbosa**  
Guarda Municipal de Volta Redonda

**Rodrigo Ibiapina Chiaradia**  
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

**Ricardo Ballarini**  
Assessor de Comunicação Social

## EXPEDIENTE

**Jornal Volta Redonda em Destaque**  
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda  
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

**Responsável:** Assessoria de Comunicação Social da PMVR

**Telefone:** (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061  
Site/PMVR: [www.portalvr.com](http://www.portalvr.com)

**Organização dos atos oficiais:**  
Sandra M<sup>a</sup> Oliveira de Carvalho

**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



## Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N° 13.103

Autoriza, excepcionalmente, limites de adiantamento para despesas miúdas de pronto pagamento e urgentes.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, de conformidade com o previsto no artigo 8º da Lei Municipal nº 2.076, de 06/novembro/1985, o Chefe do Executivo pode autorizar, em casos especiais, adiantamento de valor superior ao que estabelece no artigo 7º, § 1º, da citada Lei;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, possui programas que desenvolvem ações específicas que exigem ações imediatas e despesas urgentes, miúdas e de pronto pagamento, que tem amparo no Decreto nº 8.150, de 03/agosto/1998,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos a receber adiantamento, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a aquisição de materiais de consumo e outros serviços e encargos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 23 de janeiro de 2014.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N° 002/14-GP

Autoriza servidor a receber adiantamento para despesas extraordinárias e ou urgentes.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.935, de 25/04/2013, e o Decreto nº 13.101, de 17 de janeiro de 2014,

### RESOLVE:

1- Autorizar o servidor **FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA** – matrícula nº 297054, a receber adiantamento para cobrir despesas extraordinárias e ou urgentes com material de consumo e encargos diversos na Secretaria Municipal de Governo.

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2014.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N° 004/14

Autoriza servidor a receber adiantamento para despesas de natureza urgente.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.076, de 06/novembro/1985, e o Decreto nº 13.103, de 23/janeiro/2014,

### RESOLVE:

Autorizar o servidor JORGE DAMIÃO FERREIRA – matrícula nº 039519, a receber adiantamento para cobrir despesas de natureza urgente com material de consumo e encargos diversos, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Volta Redonda, 23 de janeiro de 2014.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N° 005/14-GP

Nomeia Comissão composta por servidores qualificados para atuar como Pregoeiros.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos Decretos nºs 10624, de 10/agosto/2006, e 10638, de 26/setembro/2006,

### RESOLVE:

1- Ficam nomeados, os servidores abaixo relacionados, devidamente habilitados para atuar como Pregoeiros, compondo a Comissão encarregada de realizar o procedimento de licitação, na modalidade Pregão, Presencial ou Eletrônico, do Serviço Autônomo Hospitalar – SAH do Município de Volta Redonda.

- Ary Kerner de Assis Mattos
- Júlio César de Carvalho

2- Os Pregoeiros ora nomeados deverão exercer o mandato de 1 (um) ano.

Volta Redonda, 23 de Janeiro de 2014.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### COMUNICADO N° 008/2014

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês de janeiro/2014.

REFERÊNCIA	DATADO REPASSE	CONTA	BANCO/ AG.	VALOR
PAB	13/01/2014	624009-9	104/0197	R\$ 498.676,33
INVESTIMENTO				
UBS ÁGUA LIMPA	13/01/2014	624060-9	104/0197	R\$ 131.800,00
INVESTIMENTO				
UBS BELO HORIZONTE	13/01/2014	624059-5	104/0197	R\$ 102.400,00
INVESTIMENTO				
UBS JOSIMÓ	13/01/2014	624058-7	104/0197	R\$ 102.400,00
INVESTIMENTO				
UBS VALE VERDE	13/01/2014	624057-9	104/0197	R\$ 81.600,00
INVESTIMENTO				
UBS SÃO SEBASTIÃO	13/01/2014	624061-7	104/0197	R\$ 81.600,00
			TOTAL	R\$ 998.478,33

## VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2014.

**Fernando Antônio Rodrigues de Almeida**  
Secretário Municipal de Governo

## COMUNICADO Nº 009/14

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu notificação da Caixa Econômica Federal - CEF informando que foi efetuado o crédito, no valor de R\$ 81.878,55 (oitenta e um mil, oitocentos e setenta e oitocentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos), sob bloqueio, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0363.722-93/2011, no âmbito do Programa PRAÇAS DO PAC, sob a gestão do Ministério da Cultura que tem por objeto CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PEC com 700m<sup>2</sup>.

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2014.

**Fernando Antônio Rodrigues de Almeida**  
Secretário Municipal de Governo

## COMUNICADO Nº 030/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas com os altos custos decorrentes de publicações, fazemos saber que a Municipalidade, a partir do dia 24/ março/2010, descontinuará a publicação, em jornal de grande circulação da cidade, dos comunicados de dispensas dos procedimentos licitatórios.

No entanto, a fim de dar cumprimento a determinação contida no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, através do seguinte endereço: [www.portalvr.com/smg/comunicado](http://www.portalvr.com/smg/comunicado), os comunicados das dispensas exigidas pela legislação em vigor.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

**FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

## COMUNICADO Nº 031/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas pelo Município decorrentes de publicações, em jornal de grande circulação na cidade, dos inúmeros comunicados de recursos recebidos pelo Município e pelas Autarquias Municipais, fazemos saber a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Volta Redonda, que a Municipalidade, a partir do dia 24/maio/2010, descontinuará a publicação dos mesmos em jornal de grande circulação da cidade.

No entanto, a fim de dar cumprimento ao que determina o artigo 2º, da Lei Federal nº 9452/97, continuaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, no seguinte endereço: [www.portalvr.com/smg/comunicado](http://www.portalvr.com/smg/comunicado) a comunicação de todos os recursos financeiros recebidos dos órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

**FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PRORROGAÇÃO DE CONCURSO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Volta Redonda faz saber, através do presente, que o Concurso Público realizado através do EDITAL nº 003/2011-SMA, de 27 de setembro de 2011, concurso para nível superior, técnico e médio, teve seu prazo de validade prorrogado por mais 02(dois) anos a contar de 31 de janeiro de 2014.

Volta Redonda, 23 de janeiro de 2014.

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## EDITAL N.º 002/2014

Eu, Carlos Alberto Rocha, matrícula 27.4763, Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de minhas atribuições legais, informo que estará respondendo pela Diretoria do Departamento de Cadastro Imobiliário no período de 23 de janeiro à 05 de fevereiro de 2014, durante impedimento, por período de férias, a Sr.ª Gabriela Borges Pereira (Assessora), matrícula 273961.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2014.

**CARLOS ALBERTO ROCHA**  
DIRETOR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 014/2014/FMS/SMS/PMVR  
TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa REALIZA PRESTADORA DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO GERAL LTDA.

OBJETO: Reajusta em mais 10,87% o valor do contrato nº 173/2013, relativo à prestação de serviços de limpeza e conservação hospitalar, portaria/vigia e copeiro, com fornecimento de mão de obra, utensílios, materiais e equipamentos, nas dependências internas e externas do Hospital Municipal Doutor Munir Rafful e anexo UniFOA, situados na Avenida Jaraguá, nº 1020 e 1084, bairro Retiro, em Volta Redonda, RJ.

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2014.

VALOR TOTAL: R\$ 152.095,36 (cento e cinquenta e dois mil, noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.50.10.302.0166.2.010.3.3.9.0.39.03.20 (NE nº 50027-4, de 17/01/2014), o valor de R\$ 152.095,36 (cento e cinquenta e dois mil, noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0636/2013/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 017/2014/FMS/SMS/PMVR  
TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CONSTRUTORAPORTO REAL LTDA-EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº

141/2013, relativo à obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família Água Limpa, situada na Rua Felipe dos Santos, nº 545, bairro Água Limpa, em Volta Redonda, RJ.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 75 (setenta e cinco) dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1096/2013/FMS/SMS/PMVR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 005/2014/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa FGF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de esterilização, reesterilização e reprocessamento de materiais médico-cirúrgicos, por óxido de etileno, para o HMR-Hospital Municipal do Retiro/SMS/PMVR, Volta Redonda, RJ.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 64.658,17 (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.50.10.302.0213.2.0213.3.3.9.0.39.00.20 (N. E. no 54835-3, de 27/12/2013), no valor de R\$ 16.164,54 (dezesseis mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1664/2013/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 015/2014/FMS/SMS/PMVR  
TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa TAT ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e alteração (supressão de determinados itens da planilha de quantitativos e preços unitários original e inclusão de novos itens) do contrato nº 129/2013, relativo à obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família Siderópolis, situada na Rua Sessenta, nº 2000, bairro Siderópolis, em Volta Redonda, RJ.

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 20.934,86 (vinte mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

4.50.10.301.0169.2.019.4.4.9.0.51.00.99 (NE nº 50020-4, de 17/01/2014), o valor de R\$ 20.934,86 (vinte mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0842/2013/FMS/SMS/PMVR

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 447/2013  
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORARH CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

OBJETO: Rescindir amigavelmente o CONTRATO DE OBRA firmado em 20/12/2011 (CONTRATO Nº 710/2011), relativo à execução da obra de COLOCAÇÃO DE GRAMA NO CAMPO DE FUTEBOL DO NÚCLEO COROADOS, no Bairro Água Limpa, em Volta Redonda - RJ.

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.849/2011

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 448/2013  
CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE AÇÚCAR REFINADO, ADOÇANTE

LÍQUIDO, PÓ DE CAFÉ, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.  
DOTAÇÃO: 3.16.04.813.0168.2.153.33903000.00 - SMMA (N.E. no 05.643-3, de 05/12/2013)  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.769,00 (dois mil setecentos e sessenta e nove reais).  
PRAZO: 12 (doze) meses  
DATA DE ASSINATURA: 27.12.2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.766/2013

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO N.º 005/2014  
CONTRATO DE OBRA**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA e a Empresa CATELES-ME  
OBJETO: Executar obra de CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA SANTA CRUZ, estrada Nossa Senhora do Amparo, s/n, Santa Cruz – em Volta Redonda – RJ.  
DOTAÇÃO: 4.07.10.301.0180.1.008.44905100.00 – SMS (N. E. no 00.021-4, de 21/01/2014)  
VALOR GLOBAL: R\$ 740.183,84 (setecentos e quarenta mil cento e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)  
PRAZO: 05 (cinco) meses  
DATA DE ASSINATURA:  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.885/2013

**FURBAN- FUNDO  
COMUNITÁRIO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO N.º 0001/2014-FURBAN/VR  
TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE  
OBRA N.º 0128/2013-FURBAN/VR**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CCF-CONSTRUTORACAMPOS & FERNANDES LTDA-EPP.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra de assentamento de piso cimentício na Rua Lions Club, n.º 15, Bairro Vila Santa Cecília, em Volta Redonda/RJ.  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0286/2013-FURBAN/VR.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO N.º 0002/2014-FURBAN/VR  
TERMO ADITIVO DE N.º 02 AO CONTRATO DE  
OBRA N.º 0107/2013-FURBAN/VR**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a CONSTRUTORAESARIO LTDA-ME.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de manutenção na Escola Municipal Wandir de Carvalho, situada na Av. Kennedy, Bairro Siderlândia, em Volta Redonda/RJ.  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1.º, incisos II e V, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0405/2013-FURBAN/VR.  
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2014.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
N.º 0004/2014-FURBAN/VR**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa SERVALE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.  
OBJETO: Alugar ao FURBAN/VR, retro-escavadeira/ carregadeira e caminhões para limpeza e transporte de materiais para uso em diversos Núcleos de Posse e Bairros no Município de Volta Redonda/RJ.  
VALOR: 61.650,00 (sessenta e um mil, seiscentos e cinqüenta reais).

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**

DOTAÇÃO: 3.55.04.122.0235.2.003.3.3.9.0.39.00.99  
NOTA DE EMPENHO: 55873-3, de 27 de dezembro de 2013.  
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0818/2013-FURBAN/VR  
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2014.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO DE OBRA N.º 0155/2013-FURBAN/VR**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa BELCAM CONSTRUÇÕES LTDA.  
OBJETO: Execução da obra de manutenção no Ginásio Poliesportivo Vanecina Freitas Henrique Vicente, localizado no Bairro Siderlândia, em Volta Redonda/RJ.  
VALOR: 68.814,90 (sessenta e oito mil, oitocentos e quatorze reais e noventa centavos).  
DOTAÇÃO: 3.55.27.813.0246.2.041.4.4.9.0.51.00.99  
NOTA DE EMPENHO: 55793-3, de 02 de dezembro de 2013.  
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0654/2013-FURBAN/VR  
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2013.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO N.º 0157/2013-FURBAN/VR  
TERMO ADITIVO DE N.º 02 AO CONTRATO DE  
OBRA N.º 0106/2013-FURBAN/VR**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa BELCAM CONSTRUÇÕES LTDA.  
OBJETO: Alteração da planilha contratual e prorrogação do prazo de execução de pintura geral e reparos de obras civis na Escola Municipal Espírito Santo, Rua Sargento Moreira, n.º 232, Bairro Volta Grande, em Volta Redonda/RJ.  
VALOR: 5.456,90 (cinco mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais e noventa centavos).  
DOTAÇÃO: 3.55.12.365.0247.2.016.4.4.9.0.51.00.23  
NOTA DE EMPENHO: 55812-3, de 10 de dezembro de 2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, alíneas “a” e “b”, e § 1.º do art. 65, c/c art. 57, § 1.º, incisos I e IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0365/2013-FURBAN/VR.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2013.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO N.º 0157-A/2013-FURBAN/VR  
TERMO ADITIVO DE N.º 02 AO CONTRATO DE  
OBRA N.º 0123/2013-FURBAN/VR**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa RJ FERNANDES SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-ME.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução de Manutenção dos Núcleos de Posse Jardim Cidade do Aço e Vila Mury, em Volta Redonda/RJ.  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: incisos I e V, do § 1.º, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0102/2013-FURBAN/VR.  
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2013.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO N.º 0158/2013-FURBAN/VR  
TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE  
OBRA N.º 0105/2013-FURBAN/VR**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa BELCAM CONSTRUÇÕES LTDA.  
OBJETO: Alteração da planilha contratual de execução da obra de manutenção e reforma da Creche Municipal Norberto Reduzino, sito à Avenida Brasília, Bairro Vila Brasília, em Volta Redonda/RJ.

VALOR: 5.939,67 (cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos).  
DOTAÇÃO: 3.55.12.365.0247.2.016.4.4.9.0.51.00.23

ORÇAMENTÁRIA:

NOTA DE EMPENHO: 55845-3, de 18 de dezembro de 2013.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, alíneas “a” e “b”, e § 1.º do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0426/2013-FURBAN/VR.  
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2013.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO DE OBRA N.º 0161/2013-FURBAN/VR**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa BELCAM CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução dos serviços de serralheria e obra civil na quadra coberta no Residencial Vista Verde, na Rua n.º 39, Bairro Vila Rica – Rodovia Tancredo Neves, em Volta Redonda/RJ.

VALOR: 33.544,51 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta e um centavos).

DOTAÇÃO: 3.55.27.813.0246.2.041.4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55816-3, de 12 de dezembro de 2013.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0690/2013-FURBAN/VR

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2013.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO DE OBRA N.º 0162/2013-FURBAN/VR**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa J. JAMI CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Execução de muro de contenção na Servidão Dois Irmãos, n.º 70, Bairro Vila Rica/Três Poços, em Volta Redonda/RJ.

VALOR: 12.931,18 (doze mil, novecentos e trinta e um reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO: 3.55.15.543.0034.2.023.4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55836-3, de 17 de dezembro de 2013.

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0735/2013-FURBAN/VR

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2013.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO DE OBRA N.º 0163/2013-FURBAN/VR**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa J. JAMI CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Execução de construção de escada, localizada na Rua Glória Russin, n.º 100, Servidão das Águas, no Bairro Açude I, em Volta Redonda/RJ.

VALOR: 22.872,15 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO: 3.55.15.451.0236.2.017.4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55866-3, de 27 de dezembro de 2013.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0665/2013-FURBAN/VR

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2013.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º  
0165/2013-FURBAN/VR**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa E. M. ALMEIDA SERRALHERIA-ME.

OBJETO: Serviços de execução, colocação e recuperação de alambrados em volta do campo de futebol do Parque Vitória, no Bairro Três Poços, em Volta Redonda/RJ.

VALOR: 67.791,29 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO: 3.55.27.813.0246.2.041.3.3.9.0.39.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55867-3, de 27 de dezembro de 2013.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0691/2013-FURBAN/VR

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2013.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO DE OBRA N.º 0166/2013-FURBAN/VR**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa

RJ DEVINO COMÉRCIO E SERVIÇO DE TELAS DE ARAMES LTDA -ME

OBJETO: Execução dos serviços de assentamento de alambrado, pintura e colocação de portas no vestiário da Associação de Moradores e no campo na Rua Lourival Ferreira Peixoto, Bairro Verde Vale, em Volta Redonda/RJ.

VALOR: 24.952,50 (vinte e quatro mil, novecentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos).

DOTAÇÃO

3.55.27.813.0246.2.041.3.3.9.0.39.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55865-3, de 27 de dezembro de 2013.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0653/2013-FURBAN/VR

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2013.

ORÇAMENTÁRIA:

3.55.27.813.0246.2.041.3.3.9.0.39.00.99

## VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

Responsabilidade Técnica (ART) de Obras/Serviços, Projeto, Fiscalização e Desempenho Cargo/Função. Estimativo para o período de Janeiro a Dezembro/2014. Embasados no parecer da Assessoria Jurídica e fundamentado no Caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que torna inexigível a licitação em virtude da inviabilidade de competição, s.m.j., do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento para a contratação acima citada.

EMPRESA: CREA – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA

VALOR: R\$ 1.848,00 (mil oitocentos e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.269.2.01 - 33903900.00

**SIMONE DA SILVA BRETAS DE OLIVEIRA – MATR. 6955  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Caput do Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo acima mencionado.

23 de janeiro de 2014

**ENGº SILVINO GANDOS BOUZAN – MATR. 18740  
DIRETOR EXECUTIVO  
EM EXERCÍCIO**

### SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA/RJ

JUSTIFICATIVA – INEXIGIBILIDADE: Pelo presente processo nº 0035/2014, pretende-se contratar Serviço de Publicação referente a Avisos de Licitações para o período de 12 meses. Embasados no parecer da Assessoria Jurídica e fundamentado no Caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que torna inexigível a licitação em virtude da inviabilidade de competição, s.m.j., do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento para a contratação acima citada.

EMPRESA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.122.269.2.01 - 33903900.00

**SIMONE DA SILVA BRETAS DE OLIVEIRA – MATR. 6955  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Caput do Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo acima mencionado.

22 de janeiro de 2014

**ENGº SILVINO GANDOS BOUZAN – MATR. 18740  
DIRETOR EXECUTIVO  
EM EXERCÍCIO**

### TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: ASL CONSTRUTORA LTDA - ME

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 1070/2013

OBJETO: O Presente termo Aditivo, tem por objeto o acréscimo de 24,99% do valor do contrato original, tendo em vista aumento de quantitativo de itens novos.

Prazo: 30 (trinta) dias - 30/01/2014 a 01/03/2014

Nota de Empenho nº 0055/2014

Dotação Orçamentária: 45.17.512.150.2.09.44.90.51.00.00

Valor total: R\$ 32.316,35 ( trinta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos )

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2014

### TERMO ADITIVO - I

#### AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA-ME

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 1500/2013

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato original por mais três meses.

Prazo: 03 (três) meses - 16/01/2014 a 15/04/2014

Dotação Orçamentária: 45.17.122.269.2.01.33.90.39.00.00

Valor total: R\$ 1.140,00 ( um mil, cento e quarenta reais )

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2014

### TERMO ADITIVO - II

#### AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2012

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: COMPORTE – MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0249/2012

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato original por mais três meses.

Prazo: 03 (três) meses – 28/01/2014 a 27/04/2014

Nota de Empenho nº 143/2014

Dotação Orçamentária: 45.17.122.269.2.01.33.90.34.00.00

Valor total: R\$ 66.267,15 ( sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e quinze centavos )

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2014

### PORTARIA Nº 236/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do Memorando 73/2013 da Gerência Técnica;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores: Sidney Guimarães Adler – matr. 1260, Décio Luiz Cunha – matr. 5568 e Érico Vinícius de Souza Reis – matr. 20222, para em Comissão, representarem esta Autarquia no recebimento da obra de construção de 1.074,00 metros de rede de água potável e 1.152,00 de rede de esgoto sanitário no Parque Industrial de Volta Redonda no Bairro Roma , referente ao Processo Administrativo nº 0821/2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 03 de dezembro de 2013.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr. 18511  
Diretor Executivo**

### PORTARIA Nº 237/2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Antonio Roberto Câmara - matr. 14176, servente, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Pesquisa e Montagem/DPM/GAE, no período de 18 de novembro a 07 de dezembro de 2013, por

## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA/RJ

JUSTIFICATIVA – INEXIGIBILIDADE: Pelo presente processo nº 0011/2014, pretende-se contratar Serviço de Anotação de

motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 18 de novembro de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 05 de dezembro de 2013.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr.18511**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 238/2013**

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do Processo SAAE-VR nº 1079/2013, folha 05 verso;

CONSIDERANDO os termos do caput do artigo 53 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a servidora Soraya Gouvêa Loçasso – matr. 13650, Leiloeira Administrativa, para condução do procedimento licitatório.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 03 de dezembro de 2013.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr.18511**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 239/2013**

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 1858/2013-SAAE/VR;

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR do Quadro de Pessoal Permanente do SAAE-VR, o servidor Saulo Cesar de Almeida – matr. 6130, manilheiro, lotado na Supervisão de Redes de Esgoto/DEG/GMA.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2014. Publique-se.

Volta Redonda, 05 de dezembro de 2013.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr.18511**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 240/2013.**

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Jaqueline Zanella Monteiro e Silva - matr. 5428, assistente administrativo, para exercer a função de Assessor de Controle Interno/DEX, no período de 09 de dezembro a 03 de janeiro de 2013, por motivo de férias e folga do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 09 de dezembro de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 06 de dezembro de 2013.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr.18511**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 241/2013.**

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Paulo Cesar Coimbra Ferreira - matr.4510, Técnico de Laboratório, para exercer a função de Chefe da Divisão de Tratamento de Água e Esgoto/GTR, no período de 27 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014, por motivo de folga e férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 27 de dezembro de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 09 de dezembro de 2013.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr.18511**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 242/2013.**

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Luisa de Oliveira Almeida - matr. 20168 , assistente administrativo, para exercer a função de Chefe da Supervisão de Secretaria/DAJ, no período de 02 de janeiro a 16 de fevereiro de 2014, por motivo de férias e licença jubileu do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2014. Publique-se.

Volta Redonda, 09 de dezembro de 2013.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr.18511**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 243/2013.**

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Carlos Alberto Moreira - matr. 3689, Assistente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Divisão de Manutenção Eletromecânica/GTE, no período de 06 a 25 de janeiro de 2014, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de janeiro de 2014. Publique-se.

Volta Redonda, 09 de dezembro de 2013.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr.18511**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 244/2013.**

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA

E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Leandro Pereira Coelho - matr. 18805, Assistente Administrativo, para exercer a função de Expediente da Divisão de Manutenção Eletromecânica/GTE, no período de 02 a 25 de janeiro de 2014, por motivo de folga e férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2014. Publique-se.

Volta Redonda, 09 de dezembro de 2013.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr.18511**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 245/2013.**

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Fabiano Ramalho Portugal - matr. 19780, Assistente Administrativo, para exercer a função de Assistente de Análise de Processos, no período de 26 de dezembro de 2013 a 17 de janeiro de 2014, por motivo de férias e folga do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26 de dezembro de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 10 de dezembro de 2013.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr.18511**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 246/2013**

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o servidor João Batista da Silva – matr. 19577, servente, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Redes de Esgoto/DEG/GMA, interinamente, no período de 16 de novembro de 2013 a 15 de janeiro de 2014, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 10 de dezembro de 2013.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr.18511**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 247/2013.**

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Art.º - DESIGNAR a servidora Wilma Lima de Moura - matr. 16357 , servente, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação/DEX, no período de 26 de dezembro de

2013 a 14 de janeiro de 2014, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26 de dezembro de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 11 de dezembro de 2013.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr.18511**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 248/2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Simone da Silva Bretas de Oliveira - matr. 6955 , assistente administrativo, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DEX, no período de 06 a 31 de janeiro de 2014, por motivo de férias e folgas do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de janeiro de 2014. Publique-se.

Volta Redonda, 11 de dezembro de 2013.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr.18511**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 249/2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Eliana Mercês Alves de Faria - matr. 3328 , digitador, para exercer a função de Secretária da Comissão Permanente de Licitação/DEX, cumulativamente, no período de 15 a 29 de janeiro de 2014, por motivo de impedimento do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de janeiro de 2014. Publique-se.

Volta Redonda, 11 de dezembro de 2013.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr.18511**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 250/2013**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo SAAE-VR nº 1639/2013;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a baixa do bem patrimonial desta Autarquia, relacionado, conforme despacho exarado às folhas 04, do processo supra.

**PATRIMÔNIO** DESCRIÇÃO DO BEM IMÓVEL  
8623 Motor de 10 HP à diesel, Partida elétrica, 418 CM3 Cilindrada, Marca BUFFALO

Art. 2º - A Supervisão de Patrimônio tomará as providências, visando o cumprimento desta Portaria.

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 11 de dezembro de 2013.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr.18511**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 251/2013**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo SAAE-VR nº 1889/2013;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a baixa do bem patrimonial desta Autarquia, relacionado, conforme despacho exarado às folhas 03, do processo supra.

**PATRIMÔNIO** DESCRIÇÃO DO BEM IMÓVEL  
6723 Monitor LCD de 17" Marca Sansung  
Modelo 733 NW Cor Preto brilhante

Art. 2º - A Supervisão de Patrimônio tomará as providências, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 11 de dezembro de 2013.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr.18511**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 252/2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Edna Tiemi Mishima - matr. 20117 , assistente administrativo, para exercer a função de Chefe da Divisão Comercial/GCO/DEX, no período de 16 de dezembro a 04 de janeiro de 2014, por motivo de impedimento do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 16 de dezembro de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 12 de dezembro de 2013.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr.18511**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 253/2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Paulo Martins Teófilo - matr. 15288, servente, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Redes de Esgoto/DEG/GMA, no período de 12 de dezembro de 2013 a 10 de janeiro de 2014, por motivo de licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 13 de dezembro de 2013.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr.18511**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 254/2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Michele Marques Moreira - matr. 19852 , Técnico de Laboratório, para exercer a função de Expediente da Divisão de Laboratórios/GTR, no período de 16 de dezembro de 2013 a 25 de janeiro de 2014, por motivo de licença prêmio e férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 16 de dezembro de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 13 de dezembro de 2013.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr.18511**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 255/2013**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo SAAE-VR nº 00499/2013;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a baixa do bem patrimonial desta Autarquia, relacionado, conforme despacho exarado às folhas 04, do processo supra.

**PATRIMÔNIO** DESCRIÇÃO DO BEM IMÓVEL  
28 Construção de sala na Estação de Tratamento de Água Belmonte

Art. 2º - A Supervisão de Patrimônio tomará as providências, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 13 de dezembro de 2013.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr.18511**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 256/2013**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do Memorando 79/2013 da Gerência Técnica;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Carlos Eduardo Teobaldo Alves – matr. 19887, Décio Luiz Cunha – matr. 5568 e Érico Vinícius de Souza Reis – matr. 20222, para em Comissão, representarem esta Autarquia no recebimento da obra de reforma da sala do auditório da sede do SAAE/VR, localizado na Av. Lucas Evangelista nº 643, Bairro Aterrado , referente ao Processo Administrativo nº 1563/2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 13 de dezembro de 2013.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr.18511**  
Diretor Executivo

**PORATARIA Nº 257/2013**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do Memorando 81/2013 da Gerência Técnica;

**R E S O L V E:**

Art.1º - DESIGNAR os servidores: Carlos Eduardo Teobaldo Alves – matr. 19887, Décio Luiz Cunha – matr. 5568 e Érico Vinícius de Souza Reis – matr. 20222, para em Comissão, representarem esta Autarquia no recebimento da obra de construção de 264,00 metros de rede de esgoto sanitário na Rua José Alves, bairro Santa Cruz , referente ao Processo Administrativo nº 0776/2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 16 de dezembro de 2013.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr.18511**  
Diretor Executivo

**PORATARIA Nº 258/2013**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do Memorando 80/2013 da Gerência Técnica;

**R E S O L V E:**

Art.1º - DESIGNAR os servidores: Sidney Guimarães Adler – matr. 1260, Décio Luiz Cunha – matr. 5568 e Érico Vinícius de Souza Reis – matr. 20222, para em Comissão, representarem esta Autarquia no recebimento de substituição de 174,00 metros de rede de água potável, na rua Roma (trecho entre a Rua Berlim), bairro Jardim Europa , referente ao Processo Administrativo nº 1175/2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 16 de dezembro de 2013.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr.18511**  
Diretor Executivo

**PORATARIA Nº 259/2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Altamir Teixeira de Almeida - matr. 15202, servente, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Tratamento de Água/DTR/GMA, no período de 26 de dezembro de 2013 a 24 de janeiro de 2014, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26 de dezembro de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 16 de dezembro de 2013.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr.18511**  
Diretor Executivo

**PORATARIA Nº 260/2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Cristina Cherly de Moura - matr. 18619 Técnico de Laboratório, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Laboratório e Monitoramento de Água/DLA/GTR, no período de 02 a 31 de janeiro de 2014, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2014. Publique-se.

Volta Redonda, 17 de dezembro de 2013.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr.18511**  
Diretor Executivo

**PORATARIA Nº 261/2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Aureliano Ferreira Saar - matr. 6882, Assistente Administrativo, para exercer a função de Supervisor de Laboratório e Monitoramento de Esgoto/DLA/GTR, no período de 02 de janeiro a 20 de fevereiro de 2014, por motivo de licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2014. Publique-se.

Volta Redonda, 17 de dezembro de 2013.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr.18511**  
Diretor Executivo

**PORATARIA Nº 262/2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Denilson Lúcio Martins - matr. 13730, encanador , para exercer a função de Supervisor de Programação de Serviços/GMA, no período de 23 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014, por motivo de folga e férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 23 de dezembro de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 18 de dezembro de 2013.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr.18511**  
Diretor Executivo

**PORATARIA Nº 263/2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA

E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Virgínia Oliveira Andrade da Rocha - matr. 16985, assistente administrativo, para exercer a função de Chefe da Divisão Administrativa/GAD/DEX, no período de 02 a 27 de janeiro de 2014, por motivo de férias e folga do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 18 de dezembro de 2013.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr.18511**  
Diretor Executivo

**PORATARIA Nº 264/2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Wilma Lima de Moura - matr. 16357 , servente, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação/DEX, no período de 18 a 25 de dezembro de 2013 , por motivo de licença médica do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 19 de dezembro de 2013.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr.18511**  
Diretor Executivo

**PORATARIA Nº 265/2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Lenice Magalhães Duque - matr. 6920 assistente administrativo para exercer a função de Assessora de Marketing e Meio Ambiente/DEX, cumulativamente, no período de 26 de dezembro de 2013 a 17 de janeiro de 2014 , por motivo de férias e folga do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26 de dezembro de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 19 de dezembro de 2013.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr.18511**  
Diretor Executivo

**PORATARIA Nº 266/2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sidney Guimarães Adler - matr. 1260, engenheiro , para exercer a função de Gerente Técnico/DEX no período de 13 de janeiro a 1º de fevereiro de

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**

2014, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 13 de janeiro de 2014. Publique-se.

Volta Redonda, 19 de dezembro de 2013.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr.18511**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 267/2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Edson Ferreira Nogueira - matr. 17302, encanador, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação/DEX, cumulativamente, no período de 26 a 31 de dezembro de 2013 , por motivo de licença médica do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26 de dezembro de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 20 de dezembro de 2013.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr.18511**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 268/2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor João Eugênio - matr. 2674 , mestre, para exercer a função de Supervisor de Manutenção Civil/DEG/GMA, no período de 23 de dezembro de 2013 a 11 de janeiro de 2014 , por motivo de licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 26 de dezembro de 2013.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr.18511**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 269/2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Érico Vinicius de Souza Reis- matr. 20222 , engenheiro, para exercer a função de Supervisor de Projetos/DEN/GTE, no período de 26 de dezembro de 2013 a 14 de janeiro de 2014 , por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 26 de dezembro de 2013.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr.18511**  
Diretor Executivo  
**PORTARIA Nº 270/2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Ivan Cesar de Oliveira- matr. 4219 , assistente administrativo, para exercer a função de Chefe da Divisão de Tecnologia e Informação/GAD/DEX, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2014 , por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de janeiro de 2014. Publique-se.

Volta Redonda, 26 de dezembro de 2013.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr.18511**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 271/2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Paulo César Pires da Silva- matr. 2631, assistente administrativo, para exercer a função de Chefe da Supervisão de Custo/DCT/GFI, no período de 06 a 25 de janeiro de 2014 , por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de janeiro de 2014. Publique-se.

Volta Redonda, 27 de dezembro de 2013.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr.18511**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 272/2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Tiago Lemos Cândido - matr. 19674, Técnico de Contabilidade, para exercer a função de Secretário da Gerência Financeira/DEX, no período de 02 de janeiro a 15 de fevereiro de 2014 , por motivo de férias e licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2014. Publique-se.

Volta Redonda, 27 de dezembro de 2013.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr.18511**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 273/2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Reginaldo Fernandes - matr. 16241, servente, para exercer a função de Supervisor de Almoxarifado/DCT/GFI, no período de 14 de janeiro a 02 de fevereiro de 2014 , por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de janeiro de 2014. Publique-se.

Volta Redonda, 27 de dezembro de 2013.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr.18511**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 274/2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Roberto Carlos de Souza - matr. 17353, encanador, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Redes de Água/DAG/GMA, no período 02 a 27 de dezembro de 2013 , por motivo de férias e folga do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 27 de dezembro de 2013.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr.18511**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 275/2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Anderson Silva dos Santos - matr. 19801, servente, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Redes de Água/DAG/GMA, no período 16 de dezembro de 2013 a 04 de janeiro de 2014 , por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 16 de dezembro de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 27 de dezembro de 2013.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – matr.18511**  
Diretor Executivo



Câmara Municipal de Volta Redonda  
**Poder Legislativo**

**PORTARIA N° 001/14**

A Senhora Diretora Geral da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Declarar em gozo de férias regulamentares, a partir do dia 07 de janeiro do ano em curso, referente ao período de 01/01/2013 a 01/01/2014, por 30 (trinta) dias, a servidora Maria Aparecida Pinheiro de Almeida, matrícula 1554, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, conforme Processo Administrativo n° 057/14.

Volta Redonda, 15 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**ORDEM DE SERVIÇO N° 001/14**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais:

Determina:

À Divisão de Pessoal que obedeça ao Calendário de Pagamento Mensal do Quadro de Pessoal deste Legislativo, para o ano de 2014, conforme tabela abaixo:

MÊS	DIA
JANEIRO	31 ..... 6 <sup>a</sup> FEIRA
FEVEREIRO	28 ..... 6 <sup>a</sup> FEIRA
MARÇO	28 ..... 6 <sup>a</sup> FEIRA
ABRIL	30 ..... 4 <sup>a</sup> FEIRA
MAIO	30 ..... 6 <sup>a</sup> FEIRA
JUNHO – 1º PARCELADA G.N.	16 ..... 2 <sup>a</sup> FEIRA
JUNHO	27 ..... 6 <sup>a</sup> FEIRA
JULHO	31 ..... 5 <sup>a</sup> FEIRA
AGOSTO	29 ..... 6 <sup>a</sup> FEIRA
SETEMBRO	26 ..... 6 <sup>a</sup> FEIRA
OUTUBRO	31 ..... 6 <sup>a</sup> FEIRA
NOVEMBRO	28 ..... 6 <sup>a</sup> FEIRA
DEZEMBRO – 2º PARCELADA G.N.	15 ..... 2 <sup>a</sup> FEIRA
DEZEMBRO	29 ..... 2 <sup>a</sup> FEIRA

Cumpre-se.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**ATO N° 8.484**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Considerar o servidor José Pedro de Oliveira Lemos, matrícula 1722, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador – símbolo CG do Quadro de Pessoal desta Casa, em licença médica para tratamento de saúde por 15 (quinze) dias, a partir do dia 16 de dezembro de 2013, conforme Processo Administrativo n° 030/14.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**ATO N° 8.485**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Designar a servidora Neiva Maria da Costa, oriunda da COHAB - Companhia de Habitação de Volta Redonda, matrícula nº 250009, ora à disposição desta Casa, para substituir a partir de 13 de janeiro de 2014, na função gratificada de Chefe da Seção de Protocolo e Acompanhamento de Proposições, símbolo FG-02, enquanto perdurar o afastamento da titular, a servidora Janaína de Siqueira Alves em férias regulamentares, conforme Processo Administrativo nº 025/14.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**ATO N° 8.490**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

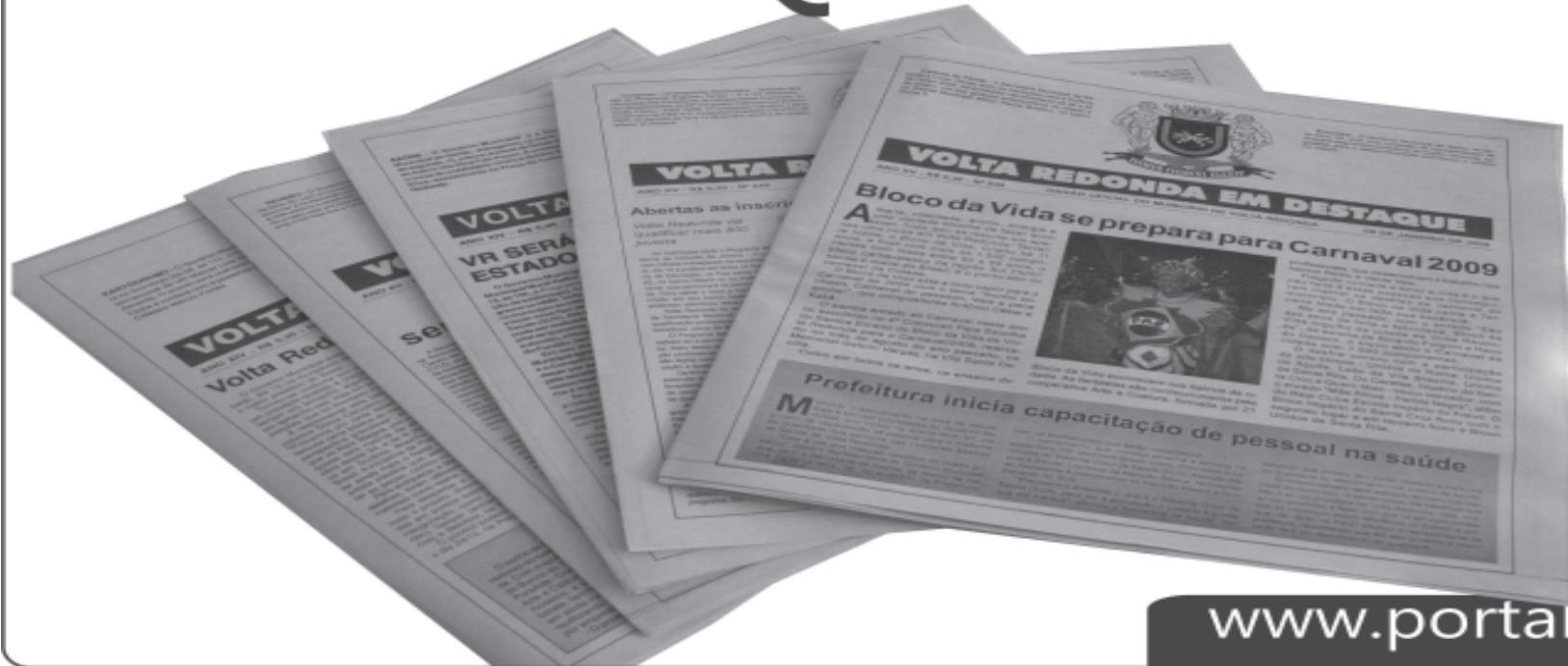
Resolve:

Designar o servidor Diego Tuler de Moraes, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8, matrícula 1554, para substituir, a partir do dia 07 de janeiro do ano em curso, a servidora Maria Aparecida Pinheiro de Almeida, matrícula 1594, no cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, enquanto perdurar o afastamento da titular, em gozo de férias regulamentares, conforme Portaria nº 001/14 e Processo Administrativo nº 057/14.

Volta Redonda, 15 de janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

# ACOMPANHE O VOLTA REDONDA EM DESTAQUE PELA INTERNET





# Doar Sangue faz bem ao coração

## Para doar sangue é preciso:

Trazer documento oficial de identificação com foto;

Estar bem de saúde;

Ter entre 16 e 67 anos de idade;

NÃO é necessário estar de jejum, evitar alimentos gordurosos;

NÃO ser usuário de drogas;

NÃO estar grávida;

Pesar mais de 50 Kg

**Horário de funcionamento  
2<sup>a</sup> à 6<sup>a</sup> feira das 7h às 13h**

**INFORMAÇÕES  
DISK SANGUE  
0800 2825742**

**Banco de Sangue  
Hospital São João Batista**



Prefeitura de  
Volta Redonda

Secretaria  
Municipal  
de Saúde



Núcleo de  
Hemoterapia  
Volta Redonda



Hospital  
SÃO JOÃO BATISTA



Sistema  
Único  
de Saúde

# VIVA A MELHOR IDADE



Prefeitura de  
Volta Redonda

Com o Povo Honestidade e Competência